

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 005/2016**PRESTADOR**

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

ALO PIZZA ARACAJU LTDA, com Nome Fantasia: **PIZZARIA PAULISTANA**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.165.851/0001-01, estabelecido na Rua Manoel Gomes da Rocha, nº 09, bairro Luzia, Aracaju/SE, CEP 49.045-480, neste ato representado pelo seu sócio **EDJALMO LIMA BARRETO**, inscrito sob CPF nº 274.902.718/78, com endereço eletrônico: Alopizzaluzia@gmail.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário não possui pendência financeira;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 03 ao Contrato nº 005/2016**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

FABIO VIANA LIMA, com Nome Fantasia: **NOVA PAULISTANA**, inscrito no CPF sob o nº 277.221.138-00, estabelecido na Rua Manoel Gomes da Rocha, nº 09, bairro Luzia, Aracaju/SE, CEP 49.085-239, neste ato representado pelo seu sócio **FABIO VIANA LIMA**, inscrito sob CPF nº 277.221.138-00, com endereço eletrônico: aparecidaviana2008@hotmail.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2025

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F948-EDF6-0212-253B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO VIANA LIMA (CPF 277.XXX.XXX-00) em 28/02/2025 11:09:31 GMT-03:00

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 28/02/2025 11:16:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 28/02/2025 11:19:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 28/02/2025 12:03:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/F948-EDF6-0212-253B>